Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1098/2007

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 269/2000 QUE "REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 2º do decreto nº 269/2000 que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A licitação para inclusão no Sistema de Registro de Preços será realizada na modalidade de Concorrência e Pregão, do tipo menor preço, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 768, de 16 de março de 2005, e será precedida de ampla pesquisa de mercado, realizada direta ou indiretamente pelo órgão ou entidade licitante."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de agosto de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
27/08/07

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
03/09/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente